



P O R T A R I A N º 2 5 0 5 D E 1 5 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 4

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23399.000535/2014-63,

Resolve:

Conceder, a partir de 12 de setembro de 2014, à servidora REGIANE LAURIANO BATISTA STRAPASSON, Siape nº 1949319, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no câmpus Paranaguá, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu devido ao contato com agentes químicos diversos, tais como manipulação de ácido sulfúrico, nítrico, dentre outros, conforme os Anexos nºs 11 e 13 da Norma Regulamentadora nº 15 e o Parecer Técnico nº 302/2014 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino

Administrador
Matrícula 1667668